



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1.314, – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431 8602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA – 14/08/2026

Aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às oito (08) horas e trinta e nove (39) minutos, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Estiveram presentes os conselheiros: Ádila Beatriz Ramos Machado Poli, Débora Moraes, Paula Marcela Magrini Cordeiro, Alex Ferreira da Silva, Wandeylson Vanderlei Campelo, Ariane Cristina Marconi, Juliana Letícia Matias, Vania Margarete Crispim Marques, Cleverson Berto, Rodrigo Alessandro Bottene, Luciane Cristina Silva Tovar e Ednaldo, servidor da Secretaria Municipal de Cidades. Estiveram presentes, como ouvintes, conforme lista de presença: Taís Marino (Projeto Samuel), Rafaella S. Benatti (PASCA), Samantha Yamaki (PASCA), Daniele Bonfim (SEAME – PASCA), Bernardo (SEAME – PASCA), Cintia Ribeiro (GAIA+), Janaina de Moraes (Conselho Tutelar 3), Lia Raquel (Conselho Tutelar 3) e Delcinéia Fernandes (Secretaria de Finanças). A Sra. Ádila Beatriz Ramos Machado Poli, Presidente do CMDCA, deu início à reunião, saudando todos os presentes. Em seguida, foram tratados os assuntos constantes da pauta. **Item 1 – Justificativa de ausência:** foi registrada a justificativa de ausência da conselheira Ariane Pizzol, Lavinia Cecília Canal e Vitória dos Anjos Lopes da Silva. **Item 2 – Aprovação das atas:** a Presidente questionou se todos os conselheiros haviam tomado ciência das atas das reuniões realizadas nos dias 27 de julho de 2026 e 05 de agosto de 2026. As atas foram colocadas em apreciação e aprovadas por unanimidade. **Item 3 – Inscrições no CMDCA:** a Presidente Ádila informou que no momento, não havia inscrições para deliberação, pois os processos ainda se encontravam em análise no âmbito das comissões. Foi informado que o processo de renovação de registro da entidade LBV (Legião da Boa Vontade) será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município, tendo em vista a ausência de uma das certidões exigida e da devida justificativa por parte da OSC, para posterior emissão de parecer e submissão à Plenária. **Item 4 – Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Projetos FUMDECA:** a Presidente Ádila convidou os representantes da Comissão de Avaliação e Seleção e informou que, na presente data, seria publicado no Diário Oficial o resultado preliminar da avaliação e seleção dos projetos. Informou, ainda, que, após a publicação, seria aberto o período para apresentação de recursos à Comissão de Seleção. Destacou que o CMDCA segue rigorosamente as disposições estabelecidas no

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL, ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código GH7NEQPL.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1.314, – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431 8602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

31 Edital e que todas as deliberações foram realizadas estritamente com base no Edital de
32 Chamamento Público nº 01/2026, que permaneceu aberto pelo período de 32 dias.
33 Na sequência, foi apresentada a composição da Comissão de Avaliação e Seleção, estan-
34 do presentes Ariane Cristina Marconi, Débora Moraes, Paula Marcela Magrini Cordeiro e
35 Vania Margarete Crispim Marques, e ausentes Tamiris da Silva Cantares e Vitória dos An-
36 jos Lopes da Silva. A conselheira Paula apresentou a resolução e os resultados da análise.
37 Informou que o Quadro 1 apresenta os projetos aprovados e aptos para a primeira fase,
38 totalizando 15 projetos aprovados. Na sequência, foi apresentado o Quadro 2, referente aos
39 projetos desclassificados preliminarmente, totalizando 21 projetos. Foi esclarecido que cin-
40 co projetos foram desclassificados em razão de duplicidade de protocolo, uma vez que as
41 entidades apresentaram um primeiro protocolo e, posteriormente, um segundo protocolo
42 contendo outro projeto. Conforme estabelecido no Edital, a Comissão considerou válido o
43 segundo projeto apresentado. Foram citados os seguintes casos: AVISTAR, projeto “Olha-
44 res para o Futuro”, processo nº 138574; Centro de Reabilitação, projeto “Tríde: Território,
45 Interações e Desenvolvimento”, processo nº 142937; Centro de Reabilitação, projeto “Livre
46 Trânsito 3.0”, processo nº 142803; Lar Franciscano de Piracicaba, projeto “Florescer”, pro-
47 cesso nº 142097; e Lar Franciscano de Piracicaba, projeto “Cultivando o Saber”, processo
48 nº 142102. Foi esclarecido que, conforme o Edital, considera-se o segundo projeto apre-
49 sentado. Também foram mencionados dois projetos reprovados. O projeto “Bulldogues na
50 Bola”, do IPEFE, processo nº 143177, e o projeto “Saltando para o Futuro”, do IPEFE, que
51 foi considerado intempestivo, por ter sido apresentado após o prazo estabelecido, estando,
52 portanto, fora das regras do Edital. Foi informado que a justificativa correspondente seria
53 anexada e encaminhada à entidade. Outros quatro projetos foram desclassificados em ra-
54 zão de inconsistências na documentação e nos planos de trabalho apresentados. O projeto
55 “Mãos que Falam”, da APASPI, processo nº 143038, apresentou, no mesmo protocolo, dois
56 projetos distintos, com valores diferentes, impossibilitando a avaliação. Na APAE, o projeto
57 “Rede que Cuida”, processo nº 143111, apresentou dois planejamentos diferentes no mes-
58 mo protocolo. Ainda na APAE, o projeto “Ritmos da Inclusão”, processo nº 143107, apre-
59 sentou dois planos de trabalho distintos no mesmo protocolo, impossibilitando a validação
60 da proposta. Da mesma forma, a Associação Educação Harmoniosa, projeto “Sinfonia do
61 Amanhã”, processo nº 142602, apresentou dois planos de trabalho distintos no mesmo

5 “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde,
6 à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e
7 comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
8 art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/202430, materializada por: M.C.M em 21/10/2026 11:13 CPF: ***.473.088-**

Pág. 2 de 6 - Documento assinado digitalmente por ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL. ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código GH7NEQPL.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1.314, – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431 8602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

62 protocolo. Foi esclarecido que algumas entidades solicitaram a reabertura dos protocolos,
63 porém tal procedimento não é permitido durante a fase de seleção, conforme as regras es-
64 tabelecidas no Edital, motivo pelo qual os projetos foram desclassificados por não atende-
65 rem aos critérios necessários. Também foi registrada a desclassificação do projeto “Culti-
66 vando o Saber”, do Lar Franciscano de Piracicaba, processo nº 142109, em razão de não
67 ter atingido as condições técnicas necessárias. Após análise, a Comissão identificou diver-
68 gências significativas em relação aos critérios técnicos estabelecidos, não sendo atingida a
69 pontuação necessária para classificação. Foram ainda apresentados projetos desclassifi-
70 cados por ausência de documentação obrigatória, sendo eles: Casa do Hip, processo nº
71 142154; Associação Amigos da Música de Piracicaba, processos nº 143040 e nº 143037;
72 Lar Franciscano de Piracicaba, processo nº 142108; AFASCOM, processo nº 142978; As-
73 socição Atlética Educando Pelo Esporte, processos nº 142718 e nº 142726; e PASCA,
74 processos nº 142521 e nº 142522. Foi ressaltado que o assunto foi amplamente discutido
75 pela Comissão, porém o Edital estabelecia expressamente a obrigatoriedade da apresen-
76 tação da documentação exigida. Dessa forma, os projetos foram desclassificados em razão
77 da ausência de documentação, em conformidade com as regras do Edital. A Presidente
78 Ádila encerrou a discussão destacando que o CMDCA buscou auxiliar as entidades da
79 melhor forma possível durante o processo, porém ressaltou que o Edital permaneceu aber-
80 to pelo período de 32 dias e que a Comissão deve seguir rigorosamente as regras nele es-
81 tabelecidas. Informou que o resultado seria protocolado para publicação no Diário Oficial na
82 presente data, iniciando-se, posteriormente, o prazo para apresentação de recursos, os
83 quais serão analisados conforme as disposições do Edital. A conselheira Paula informou
84 que foram elaborados pareceres individualizados, contendo a análise dos planos de traba-
85 lho e da documentação apresentada por cada entidade. A conselheira Vania Margarete
86 Crispim Marques, integrante da Comissão, ressaltou que não seria possível conceder be-
87 nefícios ou flexibilizações a algumas entidades, sendo necessário seguir rigorosamente as
88 regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público. **Item 5 – Violência policial contra**
89 **adolescentes:** a Presidente Ádila apresentou a pauta, informando que foi solicitada pela
90 rede socioassistencial, destacando tratar-se de um assunto sensível e a necessidade de
91 estabelecer um diálogo sobre a situação. Foi aberto espaço para uma das profissionais
92 presentes apresentar alguns pontos relacionados à situação e às possibilidades de atuação

9 “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde,
10 à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e
11 comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
12 art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/202430, materializada por: V.C.M em 21/10/2026 11:13 CPF: ***.473.088-**

Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL. ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código GH7NEQPL.

Página 389



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1.314, – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431 8602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

coletiva, visando preservar as famílias que estão vivenciando essas situações, bem como os profissionais envolvidos no atendimento. Outros representantes da rede presentes informaram que os casos de violência apresentaram aumento considerável, situação que tem chamado a atenção das equipes técnicas. Foram discutidas possibilidades de orientação e acolhimento às famílias, bem como estratégias para atuação conjunta. Foi indicada a possibilidade de realização de uma conversa no âmbito do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMDCA), e também foram levantadas questões relacionadas ao Conselho de Segurança. Ao final da discussão, a Presidente Ádila apresentou alguns encaminhamentos referentes à pauta, e mencionou que realizará contato com o Ministério Público, visto que este órgão já realizou diálogo com as forças de segurança, visando minimizar essa questão. **Item 6 – Substituição de conselheiros nas comissões:** a Presidente Ádila informou sobre a necessidade de substituição de representantes em algumas comissões, em razão da saída das conselheiras Delcineia e Flávia, sendo apresentadas as necessidades de substituição nas seguintes comissões: a) Comissão de Justiça; b) Comissão de Monitoramento e Avaliação; e c) Comissão da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Para a Comissão de Justiça, foram indicados os conselheiros Cleverson Berto e Vânia Margarete Crispim Marques, sendo ambos aprovados pela Plenária. Para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, foi informada a necessidade de substituição da conselheira Maria José. Ficou acordada a realização de uma conversa com Tatiana, representante da Secretaria de Trabalho e Renda, a fim de verificar a possibilidade de sua participação na referida comissão. Quanto à Comissão da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi apresentada a possibilidade de participação do conselheiro Alex Ferreira da Silva, sendo sua indicação aprovada pela Plenária. **Item 7 – Questionamento sobre a possibilidade de equipes de mídia das organizações realizarem a cobertura da Conferência Lúdica para divulgação em seus respectivos canais:** a Presidente Ádila apresentou ao colegiado questionamento referente à possibilidade de as entidades participantes, levarem representantes de suas equipes de mídia para realizar registros fotográficos e divulgar sua participação no evento. Após discussão, a conselheira Paula informou que não será permitida a presença de equipes de mídia durante a Conferência Lúdica.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/202430, materializada por: V.C.M em 21/10/2026 11:13 CPF: ***.473.088-**

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL. ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código GH7NEQPL.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1.314, – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431 8602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página 380

123 Ainda sobre a Conferência, foi informado que serão trabalhados seis eixos. A Presidente
124 Ádila relatou que está buscando pessoas que possam participar da mediação dos eixos,
125 ressaltando que essa participação será importante não apenas para a Conferência Lúdica,
126 mas também para auxiliar na organização da Conferência Municipal. Foi destacado que a
127 proposta para a Conferência Municipal é que os próprios adolescentes participem da medi-
128 ação, sendo necessária, contudo, a presença de um adulto para apoio e acompanhamento.
129 Foram apresentados alguns nomes de pessoas que já haviam manifestado concordância
130 em participar, sendo também aberto espaço para que outros interessados se manifestas-
131 sem. Foi informado que a Conferência Lúdica será realizada no dia 28 de agosto de 2026,
132 das 8h às 12h, no Centro de Reabilitação Piracicaba. Os presentes foram convidados a
133 colaborar na mobilização de crianças e adolescentes para participação no evento, ressal-
134 tando-se a importância da presença do público. Também foi informado que a Conferência
135 Municipal será realizada no dia 25 de setembro de 2026, na FUMEP, sendo solicitada às
136 instituições a mobilização e organização para garantir a participação das crianças e ado-
137 lescentes. Encerradas as pautas, foi aberto espaço para manifestações dos presentes.
138 Débora, representante do CRP, apresentou-se como psicóloga da instituição e realizou
139 convite para o evento promovido pela organização, denominado “Estou Passando”. Infor-
140 mou que o período de inscrições encontra-se aberto e que o evento será realizado no dia
141 23 de setembro de 2026, no Teatro Municipal Dr. Losso Netto. Na sequência, representan-
142 tes do SEAME realizaram convite para o seminário que será realizado no dia 02 de setem-
143 bro de 2026, no Teatro Municipal Dr. Losso Netto, com o tema “Arte como Transformação
144 Social”. Às nove (09) horas e vinte e cinco (25) minutos, foram encerradas as pautas da
145 reunião ordinária, sendo os conselheiros convidados a permanecerem para uma pauta re-
146 servada. Em reunião reservada, foi tratada pauta referente à Comissão de Ética, com
147 análise do processo nº 2026/113017. Foi apresentada a ata da reunião realizada com a
148 denunciante, bem como o parecer preliminar elaborado pela Comissão de Ética sobre o
149 caso, para ciência dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião,
150 da qual eu, Ariane Cristina Marconi, lavrei a presente ata, tendo a Sra. Ádila Beatriz Ramos
151 Machado Polli, Presidente do CMDCA, coordenando os trabalhos.

152

153 Ádila Beatriz Ramos Machado Polli

17 “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde,
18 à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e
19 comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
20 art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/202130, materializada por: V.C.M em 21/10/2026 11:13 CPF: ***.473.088-**

Pág. 5 de 6 - Documento assinado digitalmente por ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL. ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código GH7NEQPL.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1.314, – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431 8602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

154 (Presidente)

155

156

157 **Ariane Cristina Marconi**

158 (2ª Secretária)

159

160

21

22

23

24

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL. ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempape.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código GH7NEQPL.



Assinaturas do documento

"14-08-2026 - Ata - Reunião Ordinária - CMDCA"



Código para verificação:GH7NEQPL

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

- ✓

ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL (CPF: ***.663.308-**)em02/10/2026 às 07:47:55 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em08/04/2026 - 13:25:26e válido até08/04/2029 - 13:25:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓

ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI (CPF: ***.296.398-**)em01/10/2026 às 08:48:41 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em14/04/2026 - 09:46:36e válido até14/04/2029 - 09:46:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059** e o código **GH7NEQPL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/202130, materializada por: V.C.M em 21/10/2026 11:13 CPF: ***.173.088-**